



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO  
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 782-CENTRO-AMARANTE DO MARANHÃO-MA  
CNPJ- 23.436.389/0001-18 – CEP. 65.923.000 – FONE/FAX: 3532-2562

APROVADO EM:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura

## REQUERIMENTO Nº 05/2024

Amarante do Maranhão - MA, 29 de janeiro de 2025.

Sras. e Srs. Vereadores.

Nos termos do que dispõe os artigos 155 inciso XII do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho através deste, solicitar à Mesa Diretora, que encaminhe expediente ao **Exmo. Sr. Prefeito Vanderly Gomes Miranda e Secretarias competentes**, para que nos atenda com a seguinte proposição:

**ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PROVIDÊNCIAS PARA REATIVAÇÃO DOS SERVIÇOS/ATIVIDADES DA APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS EM NOSSO MUNICÍPIO.**

### JUSTIFICATIVA

A proposição tem por objetivo reativar as atividades da APAE, uma instituição essencial para os alunos e demais pessoas com necessidades especiais do nosso município.

A APAE é uma entidade sem fins lucrativos que atua na promoção da qualidade de vida de pessoas com deficiência, dentre os objetivos essenciais:

- **Prestar serviços de habilitação e reabilitação, promover a integração e vida comunitária;**
- **Prestar serviços de educação especial e oferecer serviços na área da saúde.**

O PL do Senado /69- 2015- Aprovado pela Comissão de Direitos Humanos e legislação **participativa (CDH), regulamenta a contratação de APAE's pelo Poder Público.**

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus pares, bem como do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, visto a importância deste Requerimento.

Atenciosamente,

**Salma de Sousa Santos**  
*Vereador Proponente*